

Aprovado
Roberto
Folha 1 Vitória, 29.03.03



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2003

SE/SC-IPB

RELATÓRIO PARCIAL DA SUB-COMISSÃO N° 1

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25

168

Quanto ao documento nº 43 proveniente da Comissão Nacional de Evangelização, referente a contratação de um secretário-executivo:

Considerando a Filosofia de Missões aprovada pelo SC/IPB em sua última Reunião Ordinária e a criação do Fundo Missionário.

A CE/SC-2003

Resolve:

Remeter a solicitação ao Comitê Gestor do Fundo Missionário para a devida deliberação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003

Roberto Pringle

2003.03.27
Roberto Pringle

Belo Horizonte, 20 de março de 2003.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da Comissão Nacional de Evangelização - CNE, referente a pedido de contratação de um Secretário Executivo.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO – CNE-IPB

Rev. Cicero Ferreira da Silva
Secretário Executivo – Promotor de Eventos
Rua Alexandre Kassis, 180 A – Bauxita – 35400-000 Ouro Preto MG
Fone-fax 0xx-31-3551-3401 E-mail: ciwandre@uai.com.br

Doc. nº 13

A
Comissão Executiva do S/C-IPB
At. Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
MD. Secretário Executivo

SubCom. I . Tamar Conhecimento
Resol. S/C-IPB
Envio para CNE
p/ resolução

34/92/11/02
03 000168
SECRETARIA DO BRASIL

SOLICITAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE UM SECRETÁRIO EXECUTIVO

Estimados irmãos,

A Comissão Nacional de Evangelização da IPB, considerando:

- 1) O planejamento da grande Campanha Nacional de Evangelização da Igreja Presbiteriana do Brasil para o quadriênio 2002 a 2006;
- 2) A necessidade de uma coordenação eficiente das ações da CNE quanto a produção de materiais evangelísticos, promoção de Simpósios, Congressos Regionais e Nacionais. Além de Mini, Média e grandes Cruzadas de Evangelização;
- 3) Em cumprimento ao Art. 11º do seu Regimento Interno.

A CNE vem pelo presente,

- a) Solicitar da MD. CE-IPB a contratação de um Secretário Executivo cf. Art. 11º, pelo tempo que se fizer necessário e oportuno às partes;
- b) Indicar o nome do Rev. Cicero Ferreira da Silva, escolhido por unanimidade dos membros presentes a reunião da CNE, com o assentimento deste;
- c) Que o período da contratação vigore a partir de janeiro de 2003.
- d) Que a remuneração do SE já está prevista no orçamento que será aprovado pelo Grupo Gestor das Missões IPB, por esta CE, seja equiparada aos professores da IPB conforme praxe.

Na certeza de vossa atenção, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Vitória, 13 de setembro de 2002

Rev. Hernandes Dias Lopes
Presidente da CNE